

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA****DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 337**

De 29 de abril de 1997.

*Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Doutor Stefano Alberto Canavesio, DD. Cônsul Geral da Itália em São Paulo.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 28 de abril de 1997, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo número 222, de 07 de maio de 1985, o título de "Cidadão Araraquarense", ao Doutor **STEFANO ALBERTO CANAVESIO, DD. Cônsul Geral da Itália em São Paulo.**

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 1997 (mil, novecentos e noventa e sete).

**VALDERICO JÓE**  
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

Registrado à pág. 34, do livro competente nº 06

ARA  
conf  
de 1  
apro  
segu

Legi  
DIP  
Cult  
Bras  
de a